



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 30/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº117/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria Municipal de Educação, seja providenciado **CURSOS DE LIBRAS** a ser ministrado aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Gravatá.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a inclusão da Pessoa com Deficiência é questão humana e legal, indispensável nos nossos dias para melhor convivência em sociedade.

Considerando a Lei Federal nº 13.146/2015, que dispõe da Inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), devendo o Município implementar e melhorar as já existentes Políticas Públicas para inclusão da Pessoa com Deficiência.

Solicito a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em de 03 de maio 2023.

TÁDEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TÁDEUZINHO)

VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br